

Processo n.: @TCE 21/00102405

Assunto: Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recursos repassados, através da NE n. 000297, no valor de R\$ 20.000,00, à Associação Resgatando a Cidadania

Responsáveis: Adalir Pecos Borsatti, Associação Resgatando a Cidadania e Fábio Jeremias

Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1055/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo de Tomada de Contas Especial, sem cancelamento do débito, com fundamento nos arts. 1º, II, da Instrução Normativa n. TC-29/2021 e 5º da Instrução Normativa n. TC-29/2021 c/c a Resolução n. TC-165/2020 e a Portaria n. TC-156/2021.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que proceda à remessa de cópia integral dos autos ao Controle Interno da FESPORTE, para que tome ciência dos fatos, avaliando potenciais linhas de averiguação dentro dos limites de sua alçada, conforme permissivo do art. 6º da Instrução Normativa n. TC-13/2012 c/c o art. 22, X, da Instrução Normativa n. TC-20/2015, inclusive para consecução dos encaminhamentos a que se refere o §1º do art. 9º da Resolução n. TC-165/2020.

3. Determinar à Diretoria de Informações Estratégicas desta Corte de Contas que inclua os fatos apurados nesta Tomada de Contas Especial à base de dados do Tribunal de Contas, para os fins do disposto no art. 3º da Resolução n. TC-165/2020, com vistas ao planejamento das ações voltadas ao controle externo.

4. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos Responsáveis supranominados e à Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE.

Ata n.: 30/2022

Data da Sessão: 17/08/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC